



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº755

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder à professora Arizá Benedita de Paiva 270 (duzentos e setenta) dias de licença para tratamento de negócios de seu interesse, a partir de 1º de fevereiro de 1961.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 30 de janeiro de 1961.

David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal